



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 330/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 315/2026, de autoria do VEREADOR CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/Mobiliza, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a implantação de vagas de estacionamento exclusivas para motocicletas em frente ao Supermercado Super Prático, localizado na Rua Wenceslau Braz, n. 623.

A presente solicitação justifica-se pelo grande fluxo diário de motocicletas no local, em razão do intenso movimento de clientes e trabalhadores, sendo que a ausência de vagas específicas tem ocasionado estacionamento irregular, dificultando a mobilidade, comprometendo a segurança de pedestres e condutores, além de gerar transtornos ao trânsito da via.

A criação de estacionamento adequado para motos contribuirá para a organização do tráfego, melhoria da segurança viária e melhor atendimento à população que utiliza o referido estabelecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG